ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

Oficio nº 87/2020

Painel, 22 de dezembro de 2020.

Assunto: CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Senhor (a) Candidato (a),

Por meio do presente, fica Vossa Senhoria CONVOCADO (A) a comparecer na Prefeitura do Município de Painel, junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Basílio Pessoa nº 36, impreterivelmente em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento desta, no horário das 12:00 às 18:00, munido dos documentos abaixo indicados, a fim de preencher as formalidades necessárias para posse no cargo que Vossa Senhoria foi aprovado (a), nos termos da Lei Complementar nº 009/2006, de 13 de março de 2006 e conforme Edital do Concurso Público nº01/2018, homologado na data de 30 de abril de 2018 .

Documentos

- 1. Ter nacionalidade Brasileira na forma da Lei;
- Ter idade igual ou superior a 18(dezoito) anos;
- Possuir os Requisitos/Escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado no ANEXO I DO Edital;
- Carteira de Imunização (vacinação);
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23/08/2006;
- Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
- No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para investidura em novo cargo público, conforme teor do Artigo 37 da Constituição Federal;
- 8. Atestado admissional;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso;
- 10. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Cartão de cadastramento PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos solteiros ou estudantes (se tiver);

RUA BASILIO PESSOA, SN, CENTRO CEP 88.543-000 – PAINEL – SC E-mail: pmpainel@iscc.com.br

- 13. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- 14. Comprovante de residência;
- 15. Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR (imposto de renda);
- 16. Declaração, em formulário específico, se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificandoo (os);
- 17. Para o candidato que já exerce outro cargo no município, declaração de que a soma da jornada dos dois cargos não ultrapassa 40 horas semanais -Lei nº 4.183/2013;
- 18. Diploma registrado ou registro profissional ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de curso;
- 19. Comprovante de experiência profissional no cargo, de acordo com o prérequisito estabelecido no ANEXO I do presente Edital, quando for o caso;
- 20. Documento de identidade reconhecido em território nacional;
- 21. Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- 22. Uma foto3 x 4 (recente e colorida);
- 23. Carteira Nacional de Habilitação se for o caso;
- 24. Atestado de Antecedentes Criminais; Cível
- 25. Quaisquer outras exigências do Estatuto Funcional, suas alterações e leis específicas.
- 26. Conta salário (Sicoob);
- 27. Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares;
- 28. Declaração de dependentes para fins de Imposto de renda;
- 29. Declaração de relação de Parentesco;
- 30. Certidão de nascimento, rg ,cpf e carteira vacinação dos filhos

Ao ensejo esclarecemos que o descumprimento ao prazo acima assinalado 15 (quinze) dias, implica em expressa renúncia ao direito de nomeação, sem qualquer possibilidade de reclassificação ou postergação deste direito.

> Atenciosamente, Flavio Antônio Neto da Silva Prefeito Municipal

Ilustrissimo (A) Senhor (A) Patricia Wolff- Médico 40 hs Aprovado (a) no Concurso Público 001/2018 Painel - SC Recebi oficio nº _____ em ___/__/__

> RUA BASILIO PESSOA, SN, CENTRO CEP 88.543-000 - PAINEL - SC E-mail: pmpainel@iscc.com.br